



Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Jorge Luiz Pereira de Matos Silva, Flavio Fernandes José da Silva e Caroline Santos Ramos Marinho, nomeados através da Portaria nº 406 de 03 de setembro de 2018, para julgamento do Processo nº 09.287/2018, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2019 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada, visando a aquisição de equipamentos, material permanente (instrumentais) e consumo odontológicos para a estruturação e funcionamento da Odontoclínica, postos PSF e centro de especialidades odontológicas (CEO), da secretaria municipal de saúde, conforme especificações constantes do termo de referência, Anexo I deste edital. As empresas retiraram o edital pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) MAMÉDICO CIRURGICO LTDA ME**, representada pelo Sr. Valdeci Melo Barcelos, **2) CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO LTDA ME**, representada pelo Sr. Daniel da Silva Santos e **3) PLACIDOS CIRURGICA LTDA**, representada pela Sra. Márcia Helena Placido Barreto. Dando continuidade, as empresas foram credenciadas e as mesmas verificaram todos os documentos de credenciamento e os rubricaram. Após encerrada a fase de credenciamento, passamos à abertura dos envelopes "A" Proposta de Preços. Após a abertura das propostas, a empresa **CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO LTDA ME** solicitou a desconsideração dos itens 16, 31 e 66, visto que o mesmo foi cotado erroneamente e encontrava-se inexequível para a mesma. A empresa **MAMÉDICO CIRURGICO LTDA ME** solicitou a desconsideração dos itens 13, 56, 58, 59, 61, 82, 83 e 128, visto que os mesmos foram cotados erroneamente e encontravam-se inexequíveis para a mesma, e teve o item 29, 56 desclassificado, pois o valor da proposta estava superior ao máximo estipulado pela Administração. Em continuidade verificou-se que as empresas foram classificadas para a fase de lances. Após a fase de lances, conforme tabela anexa a empresa **MAMÉDICO CIRURGICO LTDA ME** apresentou o menor lance para os itens: 26, 28, 30, 31, 32, 37, 41, 47, 48, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 90, 101, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133 e 134 perfazendo um valor total de **R\$ 83.806,96 (oitenta e três mil oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos)**; a empresa **CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO LTDA ME** apresentou o menor lance para os itens: 03, 04, 89, 97 e 107 perfazendo um valor total de **R\$ 113.842,10 (cento e treze mil oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos)**; a empresa **PLACIDOS CIRURGICA LTDA** apresentou o menor lance para os itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 68, 69, 74, 76, 82, 83, 84, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 116, 118, 119 e 128 perfazendo um valor total de **R\$ 375.774,36 (trezentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**. Após a fase de lances, a equipe de apoio passou à abertura dos envelopes "B" Documentação de Habilitação das empresas. A empresa **MAMÉDICO CIRURGICO LTDA ME** apresentou a Certidão de Tributos Municipais vencida, sendo



concedido então o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da situação fiscal, prorrogáveis pelo mesmo período, conforme benefício da Lei 123/2006. Em relação à documentação das demais empresas foi constatado que as mesmas atenderam ao solicitado no edital e seus preços estavam compatíveis com os preços praticados no mercado de acordo com estimativa realizada pela Administração, as mesmas foram declaradas vencedoras dos itens supramencionados. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 16:49 hrs, da qual eu Leonardo André C. J. Simões, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Leonardo André C. J. Simões
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Jorge Luiz Pereira de Matos Silva

Caroline Santos Ramos Marinho

Flavio Fernandes José da Silva

PROPONENTE:

MAMÉDICO CIRURGICO LTDA ME

CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO LTDA ME

PLACIDOS CIRURGICA LTDA